



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº. 283/2021

SÚMULA: Concede avanço de nível e sub-nível por tempo de serviço, desempenho e aperfeiçoamento, e dá outras providências.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1165/2011, Artigo 23 e subseqüentes, que versam sobre o avanço horizontal e vertical, por tempo de serviço, desempenho e aperfeiçoamento de servidores efetivos do quadro municipal;

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados no setor de recursos humanos desta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o avanço de nível e sub-nível salarial aos servidores do quadro abaixo, conforme disposto na Lei Municipal n. 1165/2011 de 19 de agosto de 2011;

NOME	CARGO	Classe/Nível Atual	Progressão
ADEMIR SIEGA	Técnico Segurança Trab.	15.1-B	15.1-C
ADILSON DOS SANTOS RIBEIRO	Pedreiro	6-A	6-B
ADRIANO RAULIN CHASS	Auxiliar Administrativo	8-A	8-B
ALAN DIOGO RUBLOWSKI	Fiscal	14.2-B	14.3-B
ANGELICA CLARISSE ALIONÇO	Auxiliar de Serviços diversos	1-A	1-B
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil	20.1-B	20.1-C
CELSA FERNANDES	Auxiliar de Serviços diversos	1-A	1-B
CLOVIS MOUROZ	Motorista	4-F	4-G
DAIANI DE FATIMA MOURA	Psicóloga	14-A	14-B
DENIS JOSE MELLO JEKEL	Auxiliar Administrativo	8-A	8-B
EDENIR ROCHA	Motorista	4-A	4-B
ELDER JOSE DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	8.1-B	8.1-C
ELISANGELA BATISTA DE FREITAS	Técnica de Enfermagem	10-A	10-B
EVELIZE DO ROCIO DE PAULA MACHADO	Auxiliar de Serviços diversos	1-A	1-B
GILBERTO DE CASTILHO	Auxiliar de Serviços diversos	1-A	1-B
IVONEI DAS GRAÇAS LOPES	Agente Administrativo	17-A	17-B
JARDEL ALEXANDRE ZAHN	Agente Administrativo	17.1-A	17.2-B



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

JILCE APARECIDA KUKUL	Psicóloga	14-A	14.2-B
JOEL COLAÇO DE OLIVEIRA	Operador de Maquina	5-A	5-B
JOSE RODRIGUES DE AGUIAR	Motorista	5-A	5-B
MARCIA T. COSTA MAIDANA	Auxiliar Administrativo	8-A	8.1-B
MARCIO TREVISSANE	Motorista	4-A	4-B
MARIA DA APARECIDA LIMA SILVA	Auxiliar de Serviços diversos	1-A	1-B
MARIA FATIMA DE OLIVEIRA MELLO	Auxiliar de Serviços diversos	1.1-B	1.2-C
MARLI APARECIDA KUKUL	Auxiliar de Serviços diversos	1-B	1-C
MAURO BATISTA DE FREITAS	Técnico Florestal	10.1-A	10.1-B
MICHELLE PORTMAN DE LIMA	Auxiliar de Serviços diversos	1-A	1.1-B
NATALIA SOPELSA	Auxiliar de Serviços diversos	1-A	1-B
PAMULA VERGOPOLAN	Psicóloga	14-A	14-B
RENI DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	Zeladora	1-C	1.2-C
ROSELI BARBARA MAGUELNISKI LEANDRO	Auxiliar de Serviços diversos	1-A	1.1-B
ROSELI DE FATIMA ORNES	Auxiliar de Serviços diversos	1-A	1-B
ROSENI APARECIDA ALIONÇO	Auxiliar de Serviços diversos	1-A	1.1-B
ROSIDALVA FERREIRA MINICHEK	Auxiliar de Serviços diversos	1-A	1.1-B
SANDRO WASMANN	Agente de Segurança	8.1-B	8.1-C
SARAH DUCAT JAVORSKI	Contadora	20.1-B	20.1-C
SOELI MARIA ZAHN	Auxiliar de Serviços diversos	1.1-B	1.2-B
SUZANA DE FATIMA JUCA SOARES	Auxiliar de Serviços diversos	1-A	1.1-B
TOTAL DE 38 SERVIDORES A SER CONCEDIDA PROGRESSÃO FUNCIONAL			

Art. 2º - Fica Revogado por conter inconformidades, o Decreto 281/2021 de 12/11/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2021 Edição 2391.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2022, conforme Legislação vigente revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal